

**PORTARIA Nº 169/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

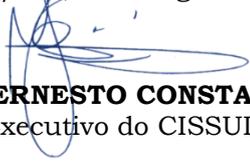
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 156/19, em virtude de não apresentar documentos e exames necessários dentro do prazo estabelecido:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SERGIO CANDIDO MARCELO JUNIOR	CONDUTOR SOCORRISTA – CARMO DO RIO CLARO	7ª

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de agosto de 2019.

  
**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

  
**ODRIGO APARECIDO LOPES**

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

  
**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

Procurador – OAB/MG 82.618